



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de um imóvel urbano residencial destinado ao funcionamento da fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde deste Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

Maria Helena Ferreira da Silva Marques
Secretaria de Saúde

